SETOR DE PROTOCOLO
FL.: 02
Proc.: 02/4/2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 024 DE 2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SENHORA TEREZA APARECIDA MENDES DE MORAES."

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense a Senhora Tereza Aparecida Mendes de Moraes pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Com formação em Licenciatura em Educação Artística e vasta qualificação nas áreas de gestão cultural, sustentabilidade e economia criativa, Tereza Mendes de Moraes construiu, ao longo de décadas, uma trajetória marcada pela excelência profissional e pelo comprometimento com a democratização do acesso à arte e à cultura.

Seu trabalho à frente de projetos culturais em nossa região é extenso e notável. Foram mais de 17 anos de contribuição ao SESC Barra Mansa, onde atualmente atua como consultora, compartilhando seu conhecimento em ações voltadas à sustentabilidade e à economia criativa. Como Diretora Executiva e posteriormente Diretora Financeira da Associação Cultural ARTEMAGIA, e Coordenadora Administrativa do Projeto Dança & Magia — com atuação em Barra Mansa, Quatis e Resende — Tereza semeou cultura, cidadania e pertencimento, tocando a vida de centenas de jovens e suas famílias.

Sua competência técnica e experiência em leis de incentivo e editais a tornam referência regional na captação e gestão de projetos culturais. Seu legado é reconhecido por prêmios como o "Amigos da Cultura", "Lions Médio Paraíba – Projetos Culturais", e pelas diversas premiações recebidas por meio da Funarte, da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc, entre tantas outras conquistas de mérito.

Mais que títulos e certificações, Tereza Mendes de Moraes representa a força transformadora da cultura quando colocada a serviço do povo. Sua atuação, ética e comprometida, leva o nome

de Quatis a patamares elevados, reafirmando o poder da arte como instrumento de inclusão, educação e desenvolvimento humano.

Por tudo isso, e muito mais que nem sempre cabe nas palavras, a Câmara Municipal de Quatis, por meio desta singela, mas significativa homenagem, concede com orgulho o Título de Cidadã Quatiense à Sra. Tereza Aparecida Mendes de Moraes, celebrando sua história de dedicação, sua luta por um Brasil mais justo e culturalmente vivo, e o impacto positivo que deixa por onde passa.

A cidade de Quatis se engrandece ao acolher em seu coração o nome de uma verdadeira agente da transformação social por meio da cultura.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2025.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador